ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

"CRIA EMPREGO PÚBLICO PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Possibilitando a execução de ações governamentais na área de saúde pública ficam criados os empregos públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para execução dos seguintes programas.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

VAGAS	**CARGO**	**REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE (R$)**	**CARGA HORÁRIA**
Cadastro Reserva	Técnico de Higiene Dental - THD	R$ 800,16	40 horas semanais

Parágrafo Único – O emprego público criado pela presente Lei será regido pela Lei Complementar Municipal, CLT e legislação correlata e sua remuneração não esta vinculada aos salários previstos no quadro permanente de pessoal do Poder Público Municipal.

Art. 2º - O provimento dos cargos criados pela presente Lei dar – se – á mediante a aprovação em processo seletivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário, especialmente as Leis.

Major Vieira (SC), 09 de março de 2010.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal